



EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

DISTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 01.404.422-60, inscrita no CPF nº 083.504.265-00, residente e domiciliado na Praça da Matriz, Centro de Matina – Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**.

DISTRATADA: A **COSTA RIBEIRO SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.638.102/0001-87, com sede na AV. Messias Pereira Donato, nº55, Centro, cidade de Guanambi - Estado da Bahia, CEP 46430-000, neste ato representado por seu titular Diego Emerson Silva Costa, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/BA sob o nº 64.168, e no CPF sob. nº 038.581.055-54, RG sob. o nº1418727806-SSP BA, AV. Messias Pereira Donato, nº55, Centro, cidade de Guanambi - Estado da Bahia, CEP 46430-000, doravante denominada **DISTRATADA**.

Face aos entendimentos mantidos entre as partes acima qualificadas, estas resolvem, amigavelmente, nesta data, embasado no art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93, rescindir amigavelmente de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 047/2023, decorrente do procedimento de Inexigibilidade de nº 006/2023, Processo Administrativo nº 076/2023, cujo objeto refere-se à contratação de Sociedade de Advocacia para prestação de serviço de Assessoria e consultoria jurídica em direito tributário a ser prestada em favor do Município de Matina/BA, com edição regulatória e emissão de pareceres, com mapeamento de processos e procedimentos do Setor de Tributos, bem como instauração e autuação de processos administrativos fiscais.

Matina/BA, Bahia, em 29 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal